



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 8 de julho de 2016

Ano IV - Edição nº 00413 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 143/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 143/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre Licença Remunerada (Desincompatibilização) pelo período de três meses do Sr. Robespierre Confeçor Alves Marçal Costa da Função de Assistente Administrativo do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Mulungu do Morro para Concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2016, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - BA,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada (Desincompatibilização) pelo prazo de três meses, a Pedido, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2016, ao Sr. Robespierre Confeçor Alves Marçal Costa, Assistente Administrativo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal